

COMUNICADO

2

ELEIÇÕES DOS CORPOS DIRECTIVOS DOS NÚCLEOS PROVINCIAIS E CRIAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES ELETORAIS PROVINCIAIS

Havendo necessidade de renovação das Direcções dos Núcleos Provinciais da Ordem dos Engenheiros de Moçambique, comunica-se que estão abertas as candidaturas de voluntários para a composição das Comissões de Eleições para os Núcleos Provinciais de Sofala, Manica, Tete, Nampula e Zambézia, composto por 3 (três) membros, de entre os quais, será eleito o Presidente da respectiva Comissão Eleitoral, sendo os restantes vogais.

As Comissões Eleitorais terão como competências:

- a) Elaborar e divulgar o Calendário Eleitoral;
- b) Receber e validar as candidaturas para os corpos directivos dos Núcleos Provinciais;
- c) Coordenar com o Secretariado a actualização e organização dos cadernos eleitorais;
- d) Divulgar as informações relativas ao processo;
- e) Preparar e coordenar todas as actividades relativas ao processo;
- f) Proceder à supervisão do acto eleitoral, a contagem e divulgação dos resultados eleitorais;
- g) Elaborar a acta do processo eleitoral e submetê-la ao Conselho Directivo da Ordem dos Engenheiros para homologação;
- h) Analisar, em primeira instância, sobre as reclamações e outras questões relacionadas com o processo eleitoral, nos termos dos regulamentos aplicáveis e enviá-las ao Conselho Jurisdicional para análise e decisão.

A Comissão Eleitoral exercerá as suas funções com independência, responsabilidade, integridade e em estreita observância dos instrumentos normativos da Ordem dos Engenheiros de Moçambique.

O período de submissão das candidaturas para as Comissões Eleitorais Provinciais inicia a 21 de Setembro de 2026 e termina a 06 de Outubro de 2026.

As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte email: ordem@ordeng.org.mz e em cópia o email: secretariado@ordeng.org.mz.

Serão apenas consideradas candidaturas de membros efectivos em situação regular.

O mandato das Comissões de Eleições Provinciais, iniciam as suas funções na data da sua nomeação pelo Conselho Directivo da Ordem dos Engenheiros e termina com a divulgação e proclamação dos resultados definitivos.

Maputo, aos 17 de Setembro de 2026



O Vice-Presidente

Ordem dos Engenheiros de Moçambique

CONSELHO DIRECTIVO

José Fundisse / 17.09.26

Eng.º Civil - Cédula Profissional Nº 688